

Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999



DECRETO N° 071, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Administração, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.082	3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	189	R\$ 3.000,00
T	OTAL				R\$ 3.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.056	3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	703	R\$ 3.000,00
T	OTAL			R\$ 3.000,00	

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 03 de Julho de 2018.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA Secretária de Administração